



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO DE REGIMENTO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

**Ata da Sessão Ordinária Nº 03/2020.** Sessão da Comissão de Regimento, Legislação e Jurisprudência. Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2020, às 11:00 horas, foi aberta a Sessão Virtual via aplicativo Webex, presentes os Senhores: Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha (Presidente), Francisco de Assis Filgueira Mendes (membro) e Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte (membro). Os trabalhos foram secretariados pela servidora Sheila Monteiro Uchôa, Assessora I. Na ocasião, foi debatida a seguinte pauta: **I)** proposta de Assento Regimental para regulamentar a situação de processos administrativos disciplinares instaurados contra magistrados pendentes de julgamento nas hipóteses de vacância ou afastamento do desembargador relator, com vistas a atender o prazo de 140 (cento e quarenta) dias previsto artigo 14, § 9º, da Resolução n. 135/2011 do CNJ. **Deliberou-se o seguinte: 1)** foram aprovadas duas propostas alternativas de texto, que serão encaminhadas pela assessoria via CPA à Presidência da Corte para posterior submissão ao Tribunal Pleno. E por nada mais haver a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada. Diante das limitações impostas pela pandemia da COVID-19, a servidora que abaixo subscreve certifica a autenticidade desta Ata. É verdade, dou fé. Fortaleza, 26 de junho de 2020.

**Sheila Monteiro Uchôa**  
Assessora I da Comissão de Regimento,  
Legislação e Jurisprudência  
Analista Judiciária – Área Judiciária  
Matrícula 8077